



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

GILMAR LUIZ SOUTHER, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 – Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 236/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) bebedouro de água gelada e natural para o uso na Academia Municipal de Saúde, com capacidade de 25 litros, acabamento externo em aço inoxidável, reservatório confeccionado em polietileno atóxico, serpentina interna em inox 304, com boia controladora do nível de água, aparador de água (pingadeira) em inox, dreno de escoamento embutido e tensão 220V.

Valor: O valor máximo pago pelo COMPRADOR será de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais) mensais.

02 – Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 04 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal